



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 06/2023 – DE 25 DE ABRIL DE 2024.

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, usando de competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São João do Cariri,;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 06 de maio de 2024, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri, em 25 de abril de 2024.

Atenciosamente,